**LEI Nº 1.987 DE 23 DE JULHO DE 2015**

***MODIFICA O NOME DA RUA SÃO JOSÉ, SITO NO LOTEAMENTO CIDADE ATLÂNTICA EM PRAIA SECA, 4º DISTRITO, DESTE MUNICÍPIO, QUE PASSARÁ A CHAMAR RUA ANTÔNIO CASTANHO JUNIOR.***

**(Projeto de Lei nº 76 de autoria do Vereador José Domingues Eurico)**

**A Câmara Municipal de Araruama** aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica modificada a Rua São José, sito no Loteamento Cidade Atlântica, em Praia Seca, 4

º Distrito, deste Município, que passará a chamar Rua Antônio Castanho Junior.

**Art. 2º.** A Municipalidade deverá no prazo de 30 (dias) oficiar as concessionárias e permissionárias de serviço público acerca da referida denominação, bem como proceder a alteração no cadastro imobiliário municipal, comunicando, inclusive, ao Registro Geral de Imóveis da Comarca.

**Parágrafo Único.** Durante o período de 04 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificar a rua acima citada indicará obrigatoriamente abaixo do novo nome, o nome da antiga rua.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2015

***Miguel Jeovani***

**Prefeito**